

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2021
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Ministério da Cidadania.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Cidadania, Senhor João Roma, requerimento de informação acerca da atual situação de Segurança Alimentar e vulnerabilidade da população brasileira, nos seguintes termos:

1. Quais são os dados atuais do Ministério sobre estimativa de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza? Quais são os dados atuais do Ministério sobre famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único?
2. Conforme edição da Portaria MC Nº 618, que trata da distribuição de cestas de alimentos nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, há alguma precisão sobre a quantidade máxima de cestas que poderão ser disponibilizadas pelo Governo?
3. De que forma o Congresso Nacional poderia agir conjuntamente com o Ministério da Cidadania para implementar de forma efetiva programas de combate à pobreza?

Incumbe ressaltar que o referido Requerimento de Informação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 111/2021 (anexo), de autoria da Deputada Dulce Miranda (MDB/TO), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, no dia 20 de abril de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215260032900>

* CD215260032900

JUSTIFICAÇÃO

A complementação de renda proporcionada pelo Programa Bolsa Família tem por objetivo a autonomia e a segurança, sobretudo alimentar, de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social no Brasil. A emancipação das famílias se dá pelo fortalecimento da transferência de renda condicionada ao atendimento de uma série de critérios que geram proteção social às famílias, sobretudo às crianças e aos adolescentes.

Infelizmente nos últimos anos o número de brasileiros vivendo na extrema pobreza aumentou, sendo que atualmente mais de 13 milhões de brasileiros são miseráveis. Na contramão de tal necessidade está o fato de que neste ano milhares de pessoas não conseguem acessar o benefício do Programa Bolsa Família.

Com o contexto da pandemia, a situação se agravou ainda mais, e os programas assistenciais acabam não sendo suficientes em suprir a demanda e prestar o auxílio devido às famílias.

A fim de elucidar o quadro, rogo respeitosamente, que as perguntas acima sejam respondidas pelo Ministério da Cidadania.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. – PP/RJ

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215260032900>



ANEXO
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 111, DE 2021
(Da Sra. Dulce Miranda)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações do Ministério da Cidadania.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Cidadania, Senhor João Roma, requerimento de informação acerca da atual situação de Segurança Alimentar e vulnerabilidade da população brasileira, nos seguintes termos:

4. Quais são os dados atuais do Ministério sobre estimativa de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza? Quais são os dados atuais do Ministério sobre famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único?
5. Conforme edição da Portaria MC Nº 618, que trata da distribuição de cestas de alimentos nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, há alguma precisão sobre a quantidade máxima de cestas que poderão ser disponibilizadas pelo Governo?
6. De que forma o Congresso Nacional poderia agir conjuntamente com o Ministério da Cidadania para implementar de forma efetiva programas de combate à pobreza?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215260032900>



* CD215260032900*

JUSTIFICAÇÃO

A complementação de renda proporcionada pelo Programa Bolsa Família tem por objetivo a autonomia e a segurança, sobretudo alimentar, de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social no Brasil. A emancipação das famílias se dá pelo fortalecimento da transferência de renda condicionada ao atendimento de uma série de critérios que geram proteção social às famílias, sobretudo às crianças e aos adolescentes.

Infelizmente nos últimos anos o número de brasileiros vivendo na extrema pobreza aumentou, sendo que atualmente mais de 13 milhões de brasileiros são miseráveis. Na contramão de tal necessidade está o fato de que neste ano milhares de pessoas não conseguem acessar o benefício do Programa Bolsa Família.

Com o contexto da pandemia, a situação se agravou ainda mais, e os programas assistenciais acabam não sendo suficientes em suprir a demanda e prestar o auxílio devido às famílias.

A fim de elucidar o quadro, rogo respeitosamente que as perguntas acima sejam respondidas pelo Ministério da Cidadania.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputada DULCE MIRANDA
(MDB /TO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215260032900>



* CD215260032900 *